



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da 8ª(oitava) sessão da Câmara da Municipal de São José do Mantimento-MG realizada em caráter ordinário aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2016, tendo início às 18h15min (dezoito e quinze) horas. Contando com a presença dos seguintes vereadores; Elias Antônio da Silva, Elvino Teixeira de Lacerda, Hildebrand Kaizer, José de Castro Silva, Livercino da Silva Cezario, Marcelo Soares Guerra, Rondinelli Vieira dos Reis, Wellington Pereira da Silva. Fazendo-se presente também o Assessor Jurídico do Legislativo Dr. José Manoel de Almeida. O Presidente José de Castro Silva declara aberta a sessão, iniciando-se com a oração, e logo após fora feito a chamada pelo Secretário vereador Livercino da Silva Cezario, constatando-se a ausência do vereador Valtair Antonio de Assis o Presidente explica o motivo da ausência do vereador considerado motivo justo e pede ao plenário que seja concedida presença ao mesmo sendo todos a favor. Seguindo a ordem do dia, fora feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão em seguida em votação ficando aprovada por todos. Logo após leitura do ofício N°22/2016 Executivo Municipal, assunto Encaminhamento de Projeto de Leis. Logo após leitura do Projeto de Lei N° 004/2016 “Autoriza o Município de São José do Mantimento/MG a firmar o distrato do protocolo de intenções assinado com o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó- CIS CAPARAÓ, e dá outras providências”. Passando em discussão o referido projeto onde o vereador Hildebrand Kaizer fala que na mensagem do projeto diz que não tendo mais empresa a secretaria de obras fará o serviço. O Presidente esclarece que a secretaria de obras não tem capacidade técnica para atender. O Assessor Jurídico do Legislativo Dr José Manoel de Almeida esclarece que na nossa região não há funcionário habilitado nem autorizado para exercer o serviço. Na seqüência de acordo com o artigo 86 do regimento interno passa-se em votação a dispensa de parecer das Comissões sendo aprovada por todos, colocado em votação o referido projeto de lei sendo aprovado unanimemente. Recebendo este o **n° de Lei 401/2016**. Logo após leitura do Projeto de Lei N° 005/2016 “Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial e dá outras providencias” Passando em discussão o referido projeto onde o vereador Hildebrand Kaizer pergunta sobre abertura do crédito especial se é por excesso de arrecadação. O Assessor Jurídico do Legislativo Dr José Manoel de Almeida esclarece que pode ser que previu uma receita, só que arrecadou a mais. O Presidente fala que tem esse dinheiro em caixa, mas tem criar uma dotação orçamentária para ser gasto. O vereador Hildebrand Kaizer fala que ficou sabendo que foram vendidos imóveis do município. Que na verdade é assinar um cheque e deixar gastar. E fala que quer acompanhar mais perto. O Assessor Jurídico do Legislativo Dr José Manoel de Almeida esclarece que o Prefeito vinculou onde esse dinheiro deve ser gasto, mas que ele tem que justificar através de decreto. Na seqüência de acordo com o artigo 86 do regimento interno passa-se em votação a dispensa de parecer das Comissões sendo aprovada por todos, colocado em votação o referido projeto de lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 86.982.030/0001-66

sendo aprovado unanimemente. Recebendo este o **nº de Lei 402/2016**. Logo após leitura do ofício Nº26/2016 Executivo Municipal, assunto Encaminhamento de Projeto de Leis. Logo após leitura do Projeto de Lei Nº 006/2016"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providencias" sendo o mesmo encaminhado a Comissão de Planejamento e Finanças, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Municipais, Comissão de Educação Saúde e Promoção Social. O Presidente fala que o referido projeto será votado na 2ª reunião do mês de junho. O Presidente fala que a prestação de contas do ano de 2015 já se encontra disponível aqui na Câmara, o vereador Hildebrand Kaizer pergunta se o balancete trimestral já se encontra o Presidente responde que não. O Presidente fala que não há mais matéria em pauta e concede a palavra aos presentes. Onde o vereador Hildebrand Kaizer fala sobre o cadastramento eleitoral que hoje no nosso município há mais eleitores do que moradores, fala que conversou com o juiz a respeito desse assunto e fala que desde que ele precisasse buscar eleitor fora ele não seria eleito, fala sobre as pessoas que moram no entorno da cidade vim votar aqui porque tem vinculo mas tem eleitores de muito longe vindo votar aqui, fala que são no mínimo 500 eleitores a mais, fala que como presidente do partido já pediu ao juiz que seja providenciado o recadastramento eleitoral. O Assessor Jurídico do Legislativo Dr José Manoel de Almeida esclarece sobre as leis eleitorais. O Presidente fala que é uma situação complicada, mas que a lei deixa brechas se provar que tem vinculo no município pode sim ser eleitor. O Presidente agradece a presença de todos e sem mais nada a ser tratado declara encerrada a Sessão às 19h40min(dezenove horas e quarenta minutos) e eu secretario lavrei a presente ata. São José do Mantimento/MG, aos 05 (cinco) dia do mês de maio do ano de 2016(dois mil e dezesseis).

Secretario:

Presidente